



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Comissão Especial de Alienação
Fls. <u>280</u>
Rb. <u>n.</u>

Processo: 201500005007604

Interessado: CASEGO em liquidação

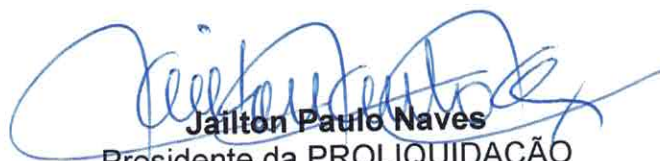
Assunto: Arquivamento

DESPACHO nº 127 /2016-PROL/GAB. Verificado o cumprimento da lei e do edital, concluo por válidos os atos integrantes deste procedimento licitatório e confirmado a conveniência da licitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem os presentes autos, decorrentes de todo o trabalho da Comissão Especial de Alienação, instituída pela Portaria nº 037, de 21 de setembro de 2015, e do Leiloeiro Público Oficial Sr. Felipe Guimarães Carrijo, matriculado na JUCEG sob o nº 039, em alienar um bem imóvel de propriedade da CASEGO em liquidação, localizado na cidade de Quirinópolis-Go, na Av. Leocádio de Souza esquina c/ a Av. Benedito Silvério, Setor Hélio Leão, objeto da Matrícula nº 2.702, no Livro 02 do C.R.I. da mesma comarca, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12, e do Edital de Leilão Público nº 001/2016 e seu anexos.

Estando o procedimento em ordem, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento e o resultado do **leilão deserto**, considerando que não houve nenhum interessado na compra do imóvel, consoante elucidado na Ata de Leilão do Leiloeiro de fl. 277 e da Ata de Leilão da Comissão Especial de Alienação de fl. 278.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a guarda do procedimento licitatório para eventual consulta, por um período de 01 (um) ano, após, encaminhar ao Arquivo Geral do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2016.


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante da CASEGO em liquidação